

**AMAZONAS ENERGIA S.A.**

AV 7 DE SETEMBRO, 2414

CACHOEIRINHA - MANAUS - AM - CEP: 69.005-141

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 [www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)

Ouidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 22848064

Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

**MARCELO RAMOS RODRIGUES****R ANDRE L'ALBUQUERQUE, 06 QD I****ADRIANOPOLIS -****ZONA CENTRO-SUL - CEP 69.057-077 - MANAUS - AM**Para contato com a empresa  
informe este número**Código Único****0009709-8**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
04/10/2019	05/09/2019	08/10/2019	07/11/2019	33	08/10/2019	09/2019	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
1.1.1.3	Residencial Normal	Trifásica	E 13 25 925	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	11154904	21514	20549	1,00000	5	965	965

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
08/2019	1048		Consumo 965 kWh a 0,941413	0,706060	908,46
07/2019	878	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		40,05
06/2019	756	Transmissão			
05/2019	789	Encargos			
04/2019	846	Tributos			
03/2019	933				
02/2019	668				
01/2019					
12/2018					
11/2018					
10/2018					
09/2018					
Média		Pis/Pasep - 0,00			
12 meses	845	Cofins - 0,00			

**Indicadores de Continuidade: 07/2019**

Cj:	413 - V8	ELUSD:	R\$ 364,12
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	7,66	0,00	15,32
FIC	3,67	0,00	7,35
DMIC	4,31	0,00	0,00

**=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V**

=&gt; EM OUT/19, BANDEIRA TARIFARIA AMARELA

=&gt; MUDANÇA DT DE LEIT. CLIENTES DE BAIXA TENSÃO, A PARTIR DE SET/19, CONF. ART.84, §2º, RES ANEEL 414

=&gt; Ligue para 0800 701 3001 e faça opção de vencimento de sua conta 14 16 17 20 22 24

=&gt; As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo

(\*)

Alíquota

(\*)

Valor do ICMS

(\*)

Vencimento

24/10/2019

Valor a Pagar

R\$ 948,51

(\*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária  
Decreto Nº. 40.628/2019. Valor do ICMS ST R\$ 227,11

Reservado ao Fisco: B61F.F874.1C00.5AC4.0712.9538.C6BB.F97A

**AMAZONAS ENERGIA S.A.**Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o  
débito de sua conta de energia em sua conta bancária.  
Código para débito automático: 0009709-8

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
00097098	09/2019	00	8

Vencimento	Valor a Pagar
24/10/2019	R\$ 948,51

8367000009 1 48510047000 7 0000000009 1 70980919008 1



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,  
informe este número

Código Único  
0009709-8

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega  
MARCELO RAMOS RODRIGUES  
R ANDRE L ALBUQUERQUE, 06 QD I  
ADRIANOPOLIS -  
CEP 69.057-077 - MANAUS - AM

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Vencimento: 24/10/2019

Corrida: 35 Roteiro: 001.93.36.056200  
Ponto Ref.: PROX WIZARD KIDS

Cód.Único: 0009709-8

Medidor: 11154904

Poste: E 13 25 925

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido  Recusado  Nº Inexistente  Endereço Insuficiente  Outros \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Rubrica do Responsável

\_\_\_\_\_  
Visto

\_\_\_\_\_  
Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.